



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 963/2026

DE, 08 DE MAIO DE 2026.

**DENOMINA DE FRANCISCO JERBERSON
CARTAXO FURTADO O CENTRO DE
ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA DE
BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **FRANCISCO JERBERSON CARTAXO FURTADO o Centro de Atendimento à Pessoa Autista de Bonito de Santa Fé.**

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um jovem amplamente estimado pela sociedade bonitense, marcado por sua pureza, simplicidade e forma singular de ver o mundo.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação do prédio público de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2026.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:FD896591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 963/2026 - DENOMINA DE FRANCISCO
JERBERSON CARTAXO FURTADO O CENTRO DE
ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA DE BONITO DE
SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 963/2026
DE, 08 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA DE FRANCISCO JERBERSON
CARTAXO FURTADO O CENTRO DE
ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA DE
BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho,
gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito
município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **FRANCISCO JERBERSON**
CARTAXO FURTADO o Centro de Atendimento à Pessoa
Autista de Bonito de Santa Fé.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um
jovem amplamente estimado pela sociedade bonitense, marcado por
sua pureza, simplicidade e forma singular de ver o mundo.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o
fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à
denominação do prédio público de que trata o artigo 1º da presente
Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa
Fé, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:0E1D9023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2026 - EVERALDO VIEIRA DA VEIGA

PORTARIA Nº 259/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ,
ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere
pela Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas
alterações, 554/2008, 624/2012, 630/2012, e alterações e 728/2018 e
752/2019. Proc. Administrativo de nº 037/2026.

Considerando que o Sr. Everaldo Vieira da Veiga foi admitido
neste município para cargo de provimento efetivo de **Cuidador de**
Creche.

Considerando que o mesmo pediu exoneração do seu cargo/função
pública neste município, conforme Parecer da Advocacia Geral do
Município - Proc. Administrativo 037/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do quadro de servidores efetivo deste
município o Sr. **EVERALDO VIEIRA DA VEIGA**, ocupante do
cargo de **Cuidador de Creche**, matrícula nº 10835, de provimento
efetivo lotado na Secretaria Municipal Educação, nos termos da Lei
Municipal 624/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado
da Paraíba/PB, em 05 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A6B6467D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção e Reposição da Frota
(Automóveis/Pick-Up/Vans/Caminhões/Ônibus Escolares/Máquinas
e Tratores) do Município De Brejo Dos Santos-PB. FUNDAMENTO
LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: 2054 0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA
E URBANISMO;2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS;2160 MANUTENÇÃO
DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%;2043 0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL;2087
0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;2036
0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE;2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
ASSIST SOCIAL;2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;2019 0000
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR;3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE
CONSUMO;3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA;20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR
DE AGRICULTURA. VIGÊNCIA: até 06/05/2027. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT
Nº 00048/2026 - 06.05.2026 - GRANPECAS - COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA -
CNPJ 04.906.156/0001-97 - R\$ 271.581,13 (duzentos e setenta e mil
quinhentos e oitenta e um reais e trezentavos).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:0B440060

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB,
torna público que realizará no sítio eletrônico
www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/2026, cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE**
AR- CONDICIONADOS TIPO SPINT PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
CACIMBA DE AREIA – PB. O edital está disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br,
www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB.